



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que revogou parcialmente a Portaria nº 38/2020/SCR e designou o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 1-5 a 30-6-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo nos períodos de 20 a 28-3-2020 e de 18 a 23-5-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 94/2020/SCR que revogou a designação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder presencialmente pela titularidade



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

*Secretaria do Tribunal Pleno*  
*Resolução Administrativa nº 154*

da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 20 a 28-3-2020 (Portaria nº 38/2020/SCR);

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 5, de 17-4-2020 que prorroga as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e a designação de atos presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo DP nº 5805/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 118/2020/SCR) que revogou parcialmente a Portaria nº 38/2020/SCR e designou o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no período de 1-5 a 30-6-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de junho de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
 Desembargador do Trabalho  
 Presidente do TRT da 11ª Região

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 154/2020 foi publicada no DEJT 2988, de 5-6-2020, Caderno Administrativo do TRT11, página 3/4.

Manaus, 8 de junho de 2020

Cristina Góes  
Analista Judiciário